



Institui o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado no dia 27 de março.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui-se o Dia da Conscientização da Neuromielite Óptica, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de novembro de 2021 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal